



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

PAULO SÉRGIO COSTA GOMES

**QUEM NÃO PLANEJA PERDE A VEZ: AGRESSIVIDADE DO PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO NA REPUTAÇÃO CORPORATIVA, UMA REVISÃO
BIBLIOMÉTRICA.**

**CAMPINA GRANDE - PB
2024**

PAULO SÉRGIO COSTA GOMES

**QUEM NÃO PLANEJA PERDE A VEZ: AGRESSIVIDADE DO PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO NA REPUTAÇÃO CORPORATIVA, UMA REVISÃO
BIBLIOMÉTRICA.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Tributária

Orientador: Prof. Msc. Rômulo Benício Lucena Filho

**CAMPINA GRANDE - PB
2024**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G633q Gomes, Paulo Sergio Costa.

Quem não planeja perde a vez: agressividade do planejamento tributário na reputação corporativa, uma revisão Bibliometrica [manuscrito] / Paulo Sergio Costa Gomes. - 2024. 22 f. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2024.

"Orientação : Prof. Me. Rômulo Benício Lucena Filho, Departamento de Ciências Contábeis - CCSA".

1. Planejamento tributário. 2. Influência da Tax avoidance. 3. Negociação corporativa. 4. Reputação empresarial. I. Título

21. ed. CDD 657.46

PAULO SÉRGIO COSTA GOMES

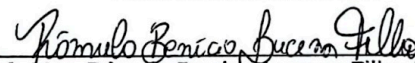
**QUEM NÃO PLANEJA PERDE A VEZ: AGRESSIVIDADE DO PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO NA REPUTAÇÃO CORPORATIVA, UMA REVISÃO
BIBLIOMÉTRICA.**

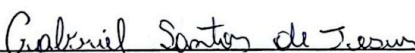
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a/ao Coordenação
/Departamento do Curso Ciências
Contábeis da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade
Tributária.

Aprovada em: 14/11/2024.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Msc. Rômulo Benício Lucena Filho (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Msc. Gabriel Santos de Jesus
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Msc. José Elinilton Cruz de Menezes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Dedico a Deus, por me proporcionar o crescimento pessoal e profissional através de cada desafio e por me apresentar instrumentos de sua bondade e amor através de pessoas maravilhosas que encontrei pelo caminho.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Gráfico de anos de publicações	11
Figura 2 – Análise de <i>Cluster</i>	15
Figura 3 – Fluxograma.....	17

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Critérios de Inclusão e Exclusão da Análise Bibliométrica	11
Tabela 2 – Anos de Publicação.....	11
Tabela 3 – Principais autores	12
Tabela 4 – Países onde foram publicados.....	13

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2.1	Tax Avoidance.....	08
2.2	Agressividade tributária	09
2.3	Reputação corporativa	10
3	METODOLOGIA	10
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	11
4.1	Análise Descritiva	13
4.2	Análise de Cluster.....	15
4.3	Fluxograma	17
5	CONCLUSÃO	18
	REFERÊNCIAS	20

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo mapear como a adoção de práticas de planejamento tributário agressivo afeta a reputação corporativa, com foco na influência da *tax avoidance* na reputação empresarial. A metodologia utilizada foi análise bibliométrica aplicada a uma amostra de 216 artigos na base de dados *Web of Science*, publicados entre os anos de 2014 e 2024. Os resultados revelam que medidas de agressividade fiscal podem impactar a reputação corporativa da entidade bem como, o aumento de publicações acerca do tema na última década ressalta sua relevância e atenção por parte dos stakeholders em todo mundo. O presente estudo contribui para o entendimento da relação entre a agressividade tributária e a reputação corporativa.

Palavras-Chave: Planejamento tributário agressivo; *tax avoidance*; negociação corporativa; reputação empresarial.

ABSTRACT

This study aims to map how the adoption of aggressive tax planning practices affects corporate negotiation, focusing on the influence of tax avoidance on corporate reputation. The methodology used was bibliometric analysis applied to a sample of 216 articles in the Web of Science database, published between 2014 and 2024. The results reveal that tax aggressiveness measures can impact the corporate reputation of the entity, and the increase in publications on the subject in the last decade highlights its relevance and attention from stakeholders worldwide. This study contributes to the understanding of the relationship between tax aggressiveness and corporate confidence.

Keywords: Aggressive tax planning; *tax avoidance*; corporate negotiation; business reputation.

1 INTRODUÇÃO

A elisão fiscal, refere-se à prática de reduzir legalmente a carga tributária de uma empresa ao utilizar brechas, incentivos e planejamentos permitidos pela legislação (Lokanan, 2023; Duhoon; Singh, 2023; Guo et al., 2023). Embora essa estratégia seja técnica e legal, ela levanta questões éticas significativas, pois seu impacto vai além dos benefícios financeiros da empresa e afeta diretamente a arrecadação governamental. No contexto econômico e social atual, a prática de elisão fiscal tem ganhado cada vez mais atenção, especialmente em relação ao impacto que pode gerar na concessão corporativa de empresas que adotam essa abordagem de forma agressiva (Lenz, 2023).

O planejamento tributário é uma prática comum nas empresas, tanto no Brasil quanto internacionalmente. Ele consiste em ações estratégicas que visam reduzir a carga tributária de uma empresa dentro dos limites legais (Crepaldi, 2023). No Brasil, essa prática se manifesta principalmente por meio da utilização de estruturas

jurídicas e incentivos fiscais oferecidos pelo governo. Esses incentivos visam estimular o desenvolvimento econômico em setores específicos ou em regiões menos envolvidas, e acabam sendo uma ferramenta importante para a gestão financeira das empresas (Da Silva et al., 2024).

O preço de transferência é o preço de bens e serviços transferidos entre duas ou mais unidades da mesma empresa, há uma miríade de questões envolvidas, incluindo fonte de renda e deduções para fins fiscais, medição de desempenho de divisão dentro da empresa e alfândega (Halond & Heitzman 2010). Os impostos e a manipulação de preços de transferência entre subsidiárias são as formas mais comuns de planejamento tributário. Essas práticas permitem que empresas multinacionais movimentem lucros entre diferentes jurisdições, geralmente transferindo os resultados para países com menor carga tributária. Embora essas estratégias sejam complexas e muitas vezes estejam em conformidade com a legislação dos países envolvidos, elas podem ser vistas como agressivas e eventualmente prejudicar a confiança pública na empresa e levantar questionamentos éticos sobre sua conduta.

O conceito de confiança corporativa é amplamente estudado na literatura acadêmica, sendo influenciado por fatores como qualidade dos produtos ou serviços, práticas de gestão, responsabilidade social, postura ética e impacto ambiental. As percepções dos stakeholders em relação à empresa moldam diretamente sua opinião e, em última instância, podem afetar o desempenho econômico da organização a longo prazo. Quando as práticas de planejamento tributário são percebidas como prejudiciais, elas podem gerar repercussões negativas, como boicotes, perda de confiança dos investidores e danos à imagem da empresa. (Santos e França, 2022) Estratégias agressivas de tax avoidance podem causar efeitos colaterais negativos para a firma, podendo-se inferir que a propensão ao aumento da tax avoidance estaria associada à reputação corporativa, de modo que as empresas com reputação estabelecida tenderão a evitar estratégias agressivas de tax avoidance.

O objetivo principal é mapear como a adoção de práticas de planejamento tributário agressivo afeta a reputação corporativa. Diante desse cenário, este estudo se justifica pela relevância do tema no contexto contemporâneo, onde a responsabilidade corporativa e a transparência fiscal são cada vez mais relevantes para consumidores, investidores e a sociedade em geral. Ao explorar essa relação, o estudo pretende contribuir para o entendimento mais aprofundado do impacto do planejamento tributário na imagem e na sustentabilidade das organizações no longo prazo.

2.1 Tax Avoidance

Diante do mercado empresarial cada vez mais competitivo as empresas movem seus esforços para diminuir a carga tributária e maximizar seus lucros, Soares e Borges (2020) defendem que o estudo sobre as estratégias de planejamento tributário adotado pelas empresas brasileiras dentro da abordagem setorial justifica-se na medida em que visa promover a difusão das práticas de elisão fiscal que possam auxiliar contadores e gestores a ampliar as possibilidades de redução no recolhimento dos tributos, considerando as peculiaridades de cada atividade.

Ademais atrelado ao planejamento tributário mal elaborado tem-se o risco

intrínseco, Abrahão (2011) define que a forma que o contribuinte utilizará para reduzir sua carga tributária pode assumir diversas posições quanto à licitude, e que a intenção de fugir ao tributo através da fraude, simulação ou conluio, caracteriza-se como crime contra a ordem tributária, podendo ocasionar elevadas multas e até mesmo reclusão do infrator.

França e Monte (2020) evidenciaram que as empresas brasileiras de capital aberto com forte reputação estabelecida aumentam seu *tax avoidance*. Assumindo para si o risco que pode incorrer a sua reputação e imagem pela adoção agressiva.

Os incentivos fiscais como forma de estímulo ao desenvolvimento econômico do país, Gonçalves et al (2016) verificaram que as empresas receptoras de subvenções governamentais apresentam um maior nível de elisão em relação aos tributos sobre o lucro e agregam menos valor aos seus bens e serviços produzidos e comercializados. Contudo, tais empresas geraram um maior valor adicionado total, apresentando uma maior distribuição relativa de riqueza para pagamento de tributos (32,44%) e de pessoal (25,05%), justificando assim os incentivos fiscais no ano estudado.

A prática de utilizar as ferramentas necessárias para diminuir a carga tributária pode impactar na valorização das empresas perante seus Stakeholders, Santana e Rezende (2016) mostram que a elisão fiscal e o valor da firma estão negativamente associados. Avaliou-se também o efeito da governança corporativa, encontrando-se evidências limitadas de que ela pode mitigar a destruição de valor.

2.2 Agressividade tributária

Martinez e Martins (2016) encontraram que a alavancagem financeira de uma empresa é explicada por seu perfil de agressividade tributária, devendo a mesma ser utilizada como variável explicativa do nível de endividamento com capital de terceiros.

Moraes et al. (2020) encontraram que a agressividade fiscal influencia negativamente a transparência corporativa; e que os setores de indústria e comércio, o tamanho da companhia, o nível de alavancagem e a rentabilidade influenciam positivamente a divulgação informacional.

A agressividade tributária pode exercer influências no resultado das entidades, Araujo, Tardin e Moreira (2022) encontraram que as empresas que apresentam maior agressividade tributária estão sujeitas a um maior erro de previsão dos analistas. Assim, infere-se que, para as empresas mais agressivas, o grau de previsibilidade dos analistas diminui. Com essa queda na qualidade da previsão dos analistas, os usuários de suas previsões e relatórios tornam-se mais vulneráveis à assimetria informacional.

Arpini, Rotter e Rover (2020) encontraram que empresas com comportamento tributário agressivo tendem a obter um desempenho negativo. Ademais, empresas listadas em algum nível de governança corporativa e aquelas com maior tamanho apresentaram um melhor desempenho. O retorno sobre o ativo teve um pior resultado para as empresas endividadas, enquanto que empresas endividadas tendem a obter um melhor Ebitda e Market to Book.

Martinez e Cerize (2019) encontraram que há uma relação negativa entre agressividade fiscal e concentração da estrutura de controle, isto é, ele implica que a maior concentração de controle conduz a uma menor agressividade fiscal, mas essa relação é moderada quando a empresa adere a bons níveis de governança.

2.3 Reputação corporativa

A reputação corporativa de uma empresa é influenciada por diversos fatores que definem a forma como ela interage com suas partes interessadas, Diez e Sotorrió (2017) encontraram que a transparência é um mediador na relação entre RSC (Responsabilidade Social Corporativa) e reputação corporativa. Portanto, a divulgação de informações de RSC padronizadas e auditadas, explicando como a empresa está envolvida com seus stakeholders, é uma das opções de gestão mais claras para aumentar a eficácia das ações de RSC.

Trazendo ao contexto tributário, Santos e França (2022) encontraram que empresas com reputação forte estão pagando mais tributos, em média, e são menos agressivas nas estratégias tributárias.

Gonçalves, Santana e Mat (2017), encontraram que há uma tendência no sentido de que empresas consideradas socialmente responsáveis realizam menos práticas de elisão fiscal quando comparadas ao grupo de controle. Contudo, observa-se em ambos os grupos práticas de elisão muito semelhantes dada a proximidade dos resultados obtidos pela taxa de imposto efetiva.

Porém a boa reputação corporativa por si só não é sinônimo de retorno futuro, Caixeta et al (2011) encontraram que na maioria dos casos, a filiação a um grupo de alta reputação não coincidia com o grupo de melhor desempenho econômico-financeiro. Esse resultado, apesar das limitações do estudo, tem implicações gerenciais relevantes, já que indica que nem sempre o melhor desempenho econômico garante maior reputação corporativa, no curto prazo.

3 METODOLOGIA

Para responder ao objetivo de mapear como a adoção de práticas de planejamento tributário agressiva afetando a negociação corporativa, foi conduzida uma análise bibliométrica seguindo critérios rigorosos de inclusão e exclusão de artigos. Uma pesquisa bibliométrica foi realizada na base de dados *Web of Science*, considerando os termos-chave "*Tax Avoidance*" e "*Aggressive*", que são amplamente utilizados na literatura para descrever estratégias de elisão fiscal e comportamento tributário corporativo. A pesquisa possui uma abordagem qualitativa por empregar evidências das pesquisas realizadas anteriormente sobre o tema.

Foram estabelecidos critérios específicos para a seleção dos artigos. Primeiramente, a análise se restringe aos artigos publicados entre os anos de 2014 e 2024, com o objetivo de incluir estudos recentes e relevantes para a dinâmica atual do planejamento tributário e suas implicações nas negociações empresariais. Qualquer estudo publicado antes de 2014 foi excluído para evitar incluir informações desatualizadas ou irrelevantes para o contexto atual.

Além disso, somente artigos escritos em inglês foram considerados. A escolha por restringir os textos ao inglês se justifica pelo fato de ser a língua principal na comunicação científica global, permitindo maior acessibilidade e visibilidade das publicações entre os pesquisadores. Estudos em outros idiomas foram excluídos para manter a consistência linguística e garantir a qualidade da análise.

Outro ponto importante de exclusão foi o tipo de documento. Foram incluídos apenas artigos empíricos que apresentam dados e resultados exclusivos sobre a adoção de práticas de planejamento tributário e sua relação com a reputação

corporativa. Artigos de revisão ou de acesso antecipado foram excluídos, uma vez que o foco da análise está nas contribuições empíricas e nas evidências concretas que podem oferecer insights para o mapeamento do impacto dessas práticas fiscais.

Após a aplicação desses critérios, foram selecionados 216 artigos que atenderam aos requisitos. Esses artigos formam uma base para a análise bibliométrica, que permitirá examinar a produção científica recente sobre o tema e quantificar como práticas agressivas de planejamento tributário influenciam a dinâmica das negociações corporativas.

Tabela 1

Critérios de Inclusão e Exclusão da Análise Bibliométrica

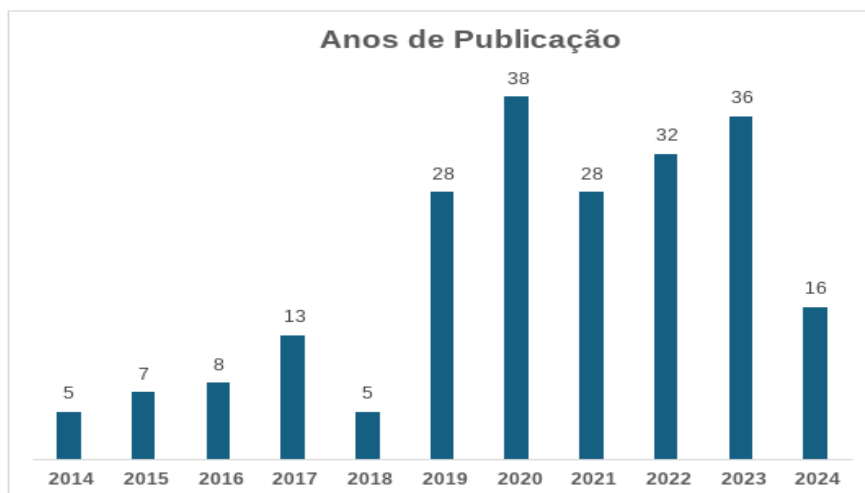
Critérios de Seleção de Artigos	Inclusão	Exclusão	Resultados
Data de Publicação	2014-2024	Antes de 2014	
Idioma	Inglês	Qualquer outro idioma	
Tipo de Documento	Artigos Empíricos	Revisões e acesso antecipado	216 artigos

Fonte: Dados da pesquisa (2024)

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Análise Descritiva

Figura 1: Anos de publicação



Fonte: Dados da pesquisa (2024)

A figura acima reflete a uma base de dados de artigos publicados sobre a temática entre os anos de 2014 a 2024. A partir dos artigos analisados percebe-se que há uma evolução no número de publicações entre os anos 2019 a 2023. O que ressalta a relevância do tema e atenção por parte dos pesquisadores na preocupação quanto às práticas para se reduzir o montante de tributos pagos e o quanto a legalidade de tais práticas, bem como o cenário promissor de reformas tributárias no cenário mundial nos últimos 10 anos.

Tabela 2: Ranking dos autores

Ranking	Autores	Quantidade	% de 216
1	Kubick TR	5	2,315%
2	Wu Q	5	2,315%
3	Dammak S	3	1,389%
4	Lockhart GB	3	1,389%
5	Omer TC	3	1,389%
6	Pieretti P	3	1,389%
7	Pulina G	3	1,389%
8	Shevlin T	3	1,389%
9	Anesa M	2	0,926%
10	Assidi S	2	0,926%
11	Athira A	2	0,926%
12	Chen NX	2	0,926%
13	Cho H	2	0,926%
14	Ding R	2	0,926%
15	Francis BB	2	0,926%
16	Gallemore J	2	0,926%
17	Gao L	2	0,926%
18	Guedrib M	2	0,926%
19	Hoi CK	2	0,926%
20	Kayis-kumar A	2	0,926%
21	Klassen KJ	2	0,926%
22	Lanis R	2	0,926%
23	Law KKF	2	0,926%
24	Lee N	2	0,926%
25	Lu Y	2	0,926%

Fonte: Dados da Pesquisa (2024)

A Tabela 2 apresenta o ranking dos autores com maior contribuição em termos de publicações, baseado em uma amostra total de 216 trabalhos. Cada autor foi listado de acordo com a quantidade de publicações, com a análise considerando tanto a quantidade absoluta quanto o percentual de participação no total.

Os dois autores mais produtivos, Kubick TR e Wu Q, ocupam o primeiro lugar no ranking, com 5 publicações cada um, o que corresponde a 2,315% do total de publicações. Estes autores se destacam por terem contribuído com o maior número de artigos, mostrando uma liderança no volume de produção. Logo em seguida, há um grupo de seis autores, incluindo Dammak S, Lockhart GB, Omer TC, Pieretti P,

Pulina G e Shevlin T, que têm 3 publicações cada, representando 1,389% do total. Esse grupo forma uma faixa interativa, com uma produção relevante, mas progressivamente menor que a dos líderes.

Além disso, a tabela inclui 17 autores que desenvolvem com 2 publicações cada, correspondendo a 0,926% do total de publicações. Entre esses autores estão Anesa M, Assidi S, Athira A, Chen NX e outros, que, embora tenham uma produção menor em comparação com os primeiros apresentados, ainda são relevantes dentro da amostra.

Observe-se um nível de concentração na produção científica entre os autores mais produtivos. Apenas dois autores representam aproximadamente 4,63% do total de publicações, enquanto outros seis se juntam uma participação de 8,33% (com 3 artigos cada). No entanto, a maioria dos autores contribuiu com um número mais modesto de publicações, o que sugere uma distribuição relativamente equilibrada de publicações entre os pesquisadores.

Outro ponto positivo é a diversidade de autores. O ranking inclui 25 pesquisadores diferentes, todos com pelo menos duas contribuições, o que demonstra um campo de estudo colaborativo, com múltiplas vozes envolvidas. Além disso, não há grandes disparidades na quantidade de publicações entre os autores mais e menos produtivos. Embora Kubick TR e Wu Q lidem com 5 publicações, a diferença entre eles e os demais autores não é muito acentuada. Isso sugere um campo onde a produção científica é distribuída de forma relativamente homogênea entre os participantes mais ativos.

Em resumo, a tabela evidencia uma distribuição de publicações que reflete uma colaboração científica bem distribuída, com alguns autores se destacando pela maior produção, mas sem grandes concentrações de publicações em apenas um ou dois nomes. Esse equilíbrio indica uma boa participação de diversos pesquisadores no campo treinado.

Tabela 3: Ranking de publicações por país

Ranking	Países	Publicações	% de 216
1	USA	66	30,556%
2	PEOPLES R CHINA	39	18,056%
3	ENGLAND	16	7,407%
4	AUSTRALIA	13	6,019%
5	TUNISIA	13	6,019%
6	CANADA	12	5,556%
7	NETHERLANDS	9	4,167%
8	SPAIN	9	4,167%
9	BRAZIL	8	3,704%
10	FRANCE	8	3,704%
11	GERMANY	8	3,704%
12	SOUTH KOREA	8	3,704%

Fonte: Dados da pesquisa (2024)

A Tabela 3 apresenta o ranking de publicações por país, com base em uma amostra de 216 publicações. A análise revela a distribuição geográfica das

contribuições científicas, destacando os países com maior representatividade no conjunto de estudos.

Os Estados Unidos ocupam o primeiro lugar, com 66 publicações, o que corresponde a 30,556% do total. Esse resultado destaca a liderança dos EUA na produção científica, o que pode ser explicado pela ampla infraestrutura de pesquisa, grandes universidades e centros de inovação tecnológica no país, além de investimentos contínuos em pesquisa e desenvolvimento. A participação dos EUA é benéfica para muitos países, o que reforça sua posição como um dos principais atores da comunidade científica global.

Em segundo lugar está a China, com 39 publicações (18,056%), também refletindo o papel crescente do país na ciência mundial. A China tem se consolidado como uma potência emergente em diversas áreas do conhecimento, graças a investimentos robustos em pesquisa e educação nos últimos anos, resultando em uma maior produção acadêmica e científica.

Na terceira posição, aparece a Inglaterra com 16 publicações (7,407%). O país mantém uma tradição forte em ciência e pesquisa, abrigando algumas das universidades mais prestigiadas do mundo, como Oxford e Cambridge, e instituições de pesquisa de alto nível.

Austrália e Tunísia ocupam conjuntamente a quarta posição, com 13 publicações cada (6,019%). A presença da Austrália é consistente com seu histórico de incentivo à pesquisa e inovação, enquanto a Tunísia, com uma quantidade equivalente de publicações, demonstra uma representatividade notável, considerando seu menor tamanho e recursos em comparação com países com maior tradição científica. O Canadá aparece logo em seguida, com 12 publicações (5,556%), reforçando sua posição de destaque no cenário internacional de pesquisa, frequentemente associado a colaborações com os EUA e outros países desenvolvidos.

Holanda e Espanha possuem 9 publicações cada (4,167%), refletindo seus investimentos em pesquisa e uma presença crescente no cenário científico europeu. Esses países apresentam avanços recentes em áreas específicas, como ciências biológicas, engenharia e tecnologia.

O Brasil, França, Alemanha e Coreia do Sul completaram o ranking com 8 publicações cada (3,704%). França e Alemanha, duas potências científicas tradicionais, têm uma contribuição um pouco abaixo de países como EUA e China, mas ainda significativa. A Coreia do Sul se destaca como um país asiático em rápido crescimento na produção científica, graças ao seu alto investimento em tecnologia e inovação.

A análise da tabela mostra uma clara concentração de publicações nos países desenvolvidos, com EUA e China liderando de forma significativa. A dominância dos Estados Unidos reflete seu histórico de forte apoio à pesquisa, enquanto a ascensão da China evidencia seu rápido crescimento no cenário científico global.

Países da Europa Ocidental, como Inglaterra, Holanda, França e Alemanha, continuam a desempenhar papéis importantes, o que é esperado dado o peso histórico e os investimentos contínuos em pesquisa. A presença de países como Austrália, Canadá e Coreia do Sul demonstra a competitividade dessas nações no cenário científico global, especialmente em áreas de inovação tecnológica e pesquisa acadêmica de ponta.

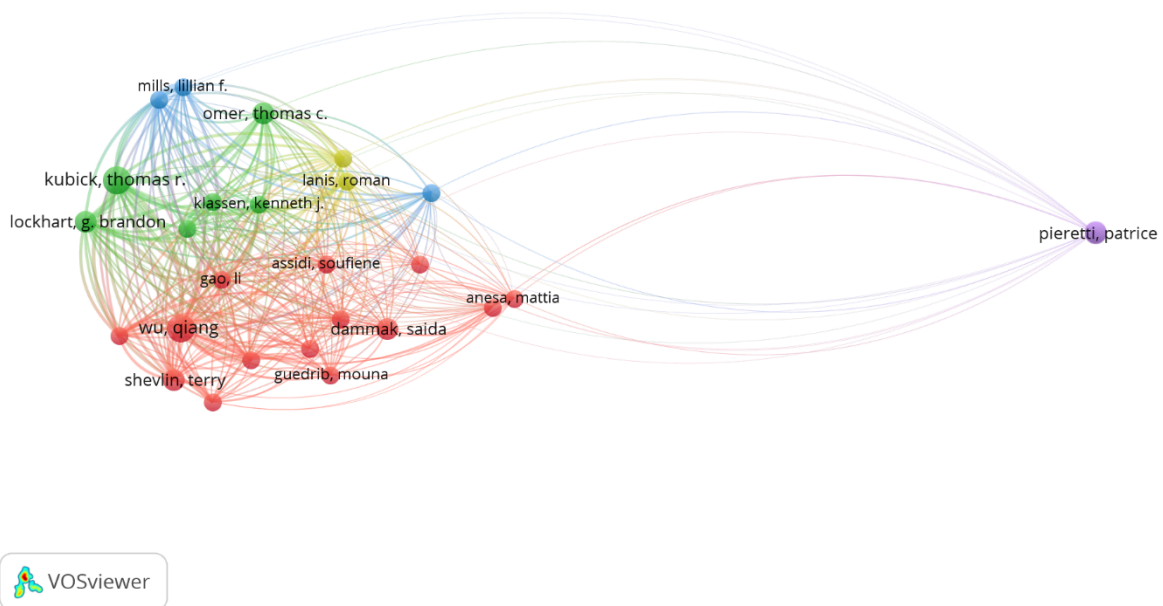
Um ponto digno de nota é a presença da Tunísia no top 5, o que sugere um esforço significativo desse país na área de pesquisa, possivelmente impulsionado por colaborações internacionais ou políticas governamentais externas para o

desenvolvimento científico. Já o Brasil, mesmo com os desafios econômicos e de infraestrutura, parece bem colocado, mostrando que o país tem conseguido manter um nível específico de produção acadêmica em um contexto global competitivo.

Por fim, a tabela ilustra a desigualdade na produção científica global, com países desenvolvidos concentrando a maior parte das publicações. Ao mesmo tempo, o surgimento de países emergentes como a China e a presença de nações menores, como a Tunísia, apontam para uma diversificação crescente na contribuição científica internacional. Isso sugere que, embora a ciência global ainda seja dominada por um grupo selecionado de países, há um movimento em direção a uma maior inclusão de vozes de diferentes regiões do mundo.

4.2 Análise de Cluster

Figura 2: Análise de Cluster



Fonte: Dados da pesquisa (2024)

Uma análise de cluster permite categorizar as pesquisas em temas principais de acordo com as contribuições de diferentes autores (Doni, 2004), identificando padrões comuns e tendências nas pesquisas sobre agressividade tributária.

O primeiro cluster aborda a influência dos executivos na agressividade tributária, focando no impacto das características pessoais e motivações dos CEOs e CFOs sobre as práticas fiscais das corporações. Kubick et al. (2020) descobriram que o nível de dívida interna do CFO está associado a níveis menores de evasão fiscal, enquanto os CEOs têm confiança e tendem a adotar políticas tributárias mais agressivas. Lockhart et al. Identificaram que os incentivos do mercado de trabalho incentivaram CEOs a implementar práticas fiscais agressivas para melhorar o desempenho e seu valor no mercado. Além disso, Gao et al. demonstrou que CFOs com formação em contabilidade são mais propensos a adotar estratégias de evasão

fiscal devido ao seu conhecimento técnico. Wu et al. (2024) indicaram que diretores de empresas com práticas fiscais responsáveis têm maior probabilidade de ganhar assentos em conselhos de empresas com ideias semelhantes. Esse cluster destaca como características pessoais dos líderes corporativos, combinadas com incentivos externos, influenciando diretamente a adoção de práticas fiscais mais agressivas ou responsáveis.

O segundo cluster foca nas estratégias corporativas e governança. Omer et al. evidenciam que a estratégia de negócios de uma empresa molda seu perfil de agressividade fiscal. Assidi et al. analisam a relação entre governança corporativa e planejamento tributário agressivo, mostrando que uma boa governança pode minimizar os efeitos negativos dessas práticas. Anesa et al. exploram como as empresas buscam legitimar suas estratégias de minimização de impostos perante diferentes partes interessadas. Este grupo sugere que a governança corporativa e as estratégias de planejamento fiscal das empresas são interdependentes, e que uma governança mais robusta pode mitigar os riscos associados às práticas tributárias prejudiciais.

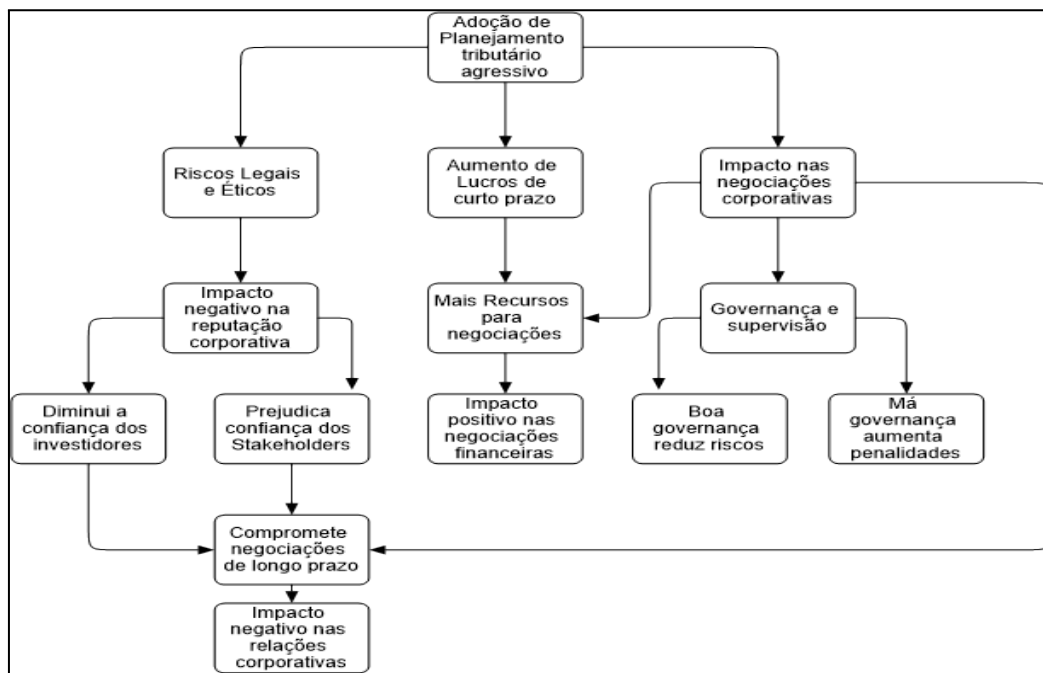
No terceiro cluster, abordam-se os contextos fiscais internacionais e operações de fusões e aquisições (M&A). Shevlin et al. analisa como as leis internacionais e o mercado de controle corporativo podem impactar as estratégias de evasão fiscal, além de destacar que atividades de M&A podem ser usadas como oportunidades para evasão fiscal. Pieretti et al. estudam a conformidade de paraísos fiscais com as pressões internacionais por mais transparência, indicando que, embora haja esforços nesse sentido, muitas vezes eles podem ser superficiais. Esse cluster destaca a complexidade da governança fiscal em um contexto global, onde leis e fusões empresariais internacionais oferecem oportunidades, mas também riscos para a evasão fiscal.

O último cluster explora a auditoria e avaliação do valor corporativo. Klassen et al. investiga o papel dos auditores e departamentos fiscais internos na agressividade fiscal, enquanto Guedrib et al. analisam o impacto da evasão fiscal e do risco fiscal no valor percebido das empresas. Este estudo de caso na Tunísia revelou que, embora a evasão fiscal possa aumentar o valor da empresa a curto prazo, o risco fiscal pode prejudicar a percepção de valor a longo prazo. Este cluster sugere que as auditorias fiscais e a gestão do risco tributário são essenciais para o equilíbrio entre maximizar valor e minimizar riscos futuros.

Em resumo, a análise de cluster revela como as políticas fiscais corporativas são influenciadas por uma combinação de fatores internos, como as características dos executivos e a governança corporativa, e externa, como as regulamentações internacionais e pressão do mercado. As empresas que equilibram práticas fiscais responsáveis com estratégias de minimização de impostos tendem a mitigar riscos de longo prazo, enquanto que as que adotam práticas mais agressivas podem enfrentar desafios futuros, apesar de possíveis ganhos financeiros imediatos.

4.3 Fluxograma

Figura 3: Fluxograma do planejamento tributário agressivo



Fonte: Elaboração Própria (2024)

O fluxograma apresentado na figura 3, faz referência a adoção de práticas de planejamento tributário agressivo, essa adoção pode afetar de maneira significativa a negociação corporativa, conforme evidenciado pelo fluxograma que descreve esse processo. Inicialmente, a empresa identifica oportunidades legais para reduzir sua carga tributária por meio de brechas na legislação ou incentivos fiscais. Essa etapa é essencial, pois busca maximizar os benefícios disponíveis dentro da legalidade, mas pode, ao mesmo tempo, expor a organização a riscos de longo prazo, como questionamentos éticos e sanções fiscais. No contexto das negociações corporativas, o conhecimento dessas práticas pode gerar desconfiança por parte de parceiros comerciais e investidores, que podem hesitar em se associar a uma empresa que adota estratégias fiscais agressivas, temendo a instabilidade ou possíveis problemas reputacionais.

Após identificar as oportunidades, a empresa passa por uma fase de avaliação de riscos, onde examina o impacto potencial dessas práticas sobre sua imagem pública, além de considerar as implicações legais e financeiras. Aqui, a empresa deve equilibrar o custo-benefício das estratégias agressivas de planejamento tributário. O risco elevado pode ser visto com preocupação por stakeholders, que podem reconsiderar sua disposição em investir ou fazer negócios com a empresa, especialmente se houver uma percepção de que as práticas fiscais adotadas são eticamente duvidosas. Isso afeta diretamente a negociação corporativa, pois a confiança e a credibilidade são essenciais em transações comerciais, fusões e aquisições, e parcerias de longo prazo.

A implementação das estratégias tributárias representa a terceira fase, onde a empresa aplica as medidas planejadas, como a manipulação de preços de transferência, a utilização de paraísos fiscais ou a criação de estruturas jurídicas complexas para reduzir o pagamento de impostos. Embora essas práticas possam aumentar a lucratividade da empresa, especialmente a curto prazo, elas também têm o potencial de manchar sua reputação, caso sejam percebidas como imorais ou ilegais. No ambiente de negociação corporativa, essa má reputação pode reduzir a competitividade da empresa, dificultando seu acesso a crédito, limitando sua capacidade de atrair investidores e impactando negativamente sua posição em negociações com outras organizações.

O processo de planejamento tributário agressivo também exige um monitoramento contínuo para garantir que as estratégias implementadas estejam em conformidade com as mudanças nas leis fiscais e com as expectativas dos stakeholders. Esse acompanhamento é crucial, pois permite que a empresa faça ajustes necessários, evitando assim violações legais ou a deterioração de sua imagem pública. Empresas que demonstram comprometimento com a transparência e a conformidade fiscal tendem a se posicionar de maneira mais favorável em negociações, pois transmitem segurança e confiabilidade. Em contraste, a falta de um monitoramento adequado pode resultar em surpresas negativas, como sanções fiscais inesperadas, que podem comprometer a posição de negociação da empresa e desvalorizar seus ativos.

Em tese, o fluxograma mostra que a adoção de práticas de planejamento tributário agressivo afeta diretamente a negociação corporativa. Embora essas práticas possam oferecer vantagens financeiras imediatas, elas também aumentam significativamente os riscos legais e reputacionais, comprometendo a confiança de parceiros e investidores. Para que uma empresa se mantenha competitiva e sustentável no mercado, é essencial que equilibre suas estratégias de planejamento tributário com uma governança ética e transparente, minimizando os riscos e garantindo uma negociação mais eficaz e vantajosa a longo prazo.

5 CONCLUSÃO

A conclusão deste estudo buscou mapear como a adoção de práticas de planejamento tributário agressivo afetam a reputação corporativa, com base em uma análise bibliométrica detalhada e discussões sobre a reputação empresarial e práticas fiscais. O estudo mostrou que a adoção de práticas fiscais agressivas, embora traga vantagens financeiras de curto prazo, pode afetar negativamente a reputação corporativa e, por consequência, prejudicar as negociações comerciais e o relacionamento com *stakeholders*. A análise de dados revelou que empresas que utilizam estratégias de planejamento tributário agressivo correm o risco de serem vistas como antiéticas, o que compromete sua credibilidade no mercado.

O fluxograma desenvolvido no estudo serviu como um resumo visual desse processo, ilustrando desde a identificação de oportunidades fiscais, a avaliação de riscos e a implementação de estratégias, até o monitoramento contínuo necessário para garantir a conformidade legal e evitar impactos negativos na reputação. Ele capturou os principais desafios do planejamento tributário agressivo, demonstrando que, à medida que a agressividade fiscal aumenta, também crescem os riscos legais e reputacionais. A apresentação do fluxograma tornou clara a complexidade do

processo, destacando a necessidade de equilibrar os benefícios fiscais com a preservação da imagem e confiança da empresa.

Uma das partes mais reveladoras do estudo foi a análise de cluster, que dividiu as pesquisas sobre planejamento tributário agressivo em quatro grandes grupos. O primeiro cluster se concentrou no papel dos executivos, como CEOs e CFOs, e como suas características pessoais influenciam o nível de agressividade tributária adotado. Este cluster evidenciou que líderes mais confiantes e com conhecimento fiscal aprofundado tendem a implementar práticas mais agressivas, especialmente quando há incentivos de mercado ou pressão por resultados financeiros. Esse grupo reforça a ideia de que o perfil da liderança pode ser determinante nas decisões de planejamento tributário.

O segundo cluster explorou as estratégias corporativas e governança, revelando que empresas com uma governança robusta têm menos probabilidade de adotar práticas fiscais agressivas, ou, quando o fazem, gerenciam melhor os riscos associados. Empresas com boas práticas de governança tendem a equilibrar melhor a busca por vantagens fiscais com a manutenção de sua reputação. O terceiro cluster abordou contextos fiscais internacionais e operações de fusões e aquisições, mostrando que as leis internacionais e as atividades de M&A podem tanto oferecer oportunidades para a evasão fiscal quanto aumentar os riscos, dependendo de como essas operações são conduzidas. Por fim, o quarto cluster se focou em auditorias e avaliação de valor corporativo, destacando como práticas fiscais agressivas podem prejudicar o valor percebido de uma empresa a longo prazo, mesmo que tragam benefícios imediatos.

Esses clusters reforçam a complexidade do tema, mostrando que os impactos do planejamento tributário agressivo vão além dos números fiscais e afetam áreas críticas como liderança, governança e até o valor de mercado da empresa. A análise de cluster demonstrou que esses fatores estão interligados e influenciam profundamente o comportamento e os resultados financeiros das empresas.

Em termos de futuras pesquisas, sugere-se explorar mais a fundo a influência das características dos executivos na adoção de práticas fiscais agressivas e examinar como diferentes contextos culturais e geográficos impactam a percepção de agressividade tributária. Além disso, seria valioso investigar como reformas tributárias e a evolução da regulamentação fiscal afetam o comportamento das empresas em relação à elisão fiscal. Estudos focados em casos específicos de empresas e setores também podem trazer novas perspectivas sobre a relação entre governança e planejamento fiscal.

Entre as limitações deste estudo, destaca-se o fato de a análise bibliométrica ter se concentrado em uma amostra específica de artigos publicados entre 2014 e 2024, o que pode restringir a aplicabilidade dos resultados a outros contextos históricos. Além disso, a exclusão de publicações em outros idiomas além do inglês limitou a diversidade de perspectivas incluídas na análise.

Concluindo, a adoção de práticas de planejamento tributário agressivo é uma estratégia que exige cuidado, pois, embora possa gerar ganhos financeiros, ela também traz riscos significativos, tanto legais quanto reputacionais. Empresas que adotam essas práticas devem estar cientes dos impactos a longo prazo sobre suas negociações e sua reputação, e devem buscar um equilíbrio entre maximizar seus benefícios fiscais e garantir uma governança ética e transparente. A pesquisa evidencia que um planejamento fiscal responsável e bem monitorado pode contribuir para a sustentabilidade e sucesso das empresas no mercado cada vez mais atento às questões de responsabilidade social e transparência.

REFERÊNCIAS

CREPALDI, Silvio Aparecido. Planejamento tributário: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: **Saraiva Uni**, 2023.

DONI, Marcelo Viana. Análise de cluster: métodos hierárquicos e de particionamento. **Universidade Presbiteriana Mackenzie**, 2004.

LOKANAN, Mark. The morality and *tax avoidance*: A sentiment and position taking analysis. **Plos one**, v. 18, n. 7, p. e0287327, 2023.

LENZ, Hansrudi. Aggressive *Tax Avoidance* and Business Ethics. In: **Encyclopedia of Business and Professional Ethics**. Cham: Springer International Publishing, 2023. p. 66-70.

DUHOON, Anshu; SINGH, Mohinder. Corporate *tax avoidance*: a systematic literature review and future research directions. **LBS Journal of Management & Research**, v. 21, n. 2, p. 197-217, 2023.

GUO, Yingwen; LI, Jingjing; LIN, Bingxuan. Corporate site visit and *tax avoidance*: The effects of monitoring and tax knowledge dissemination. **Journal of Corporate Finance**, v. 79, p. 102385, 2023.

FRANÇA, do Monte. Efeitos da Reputação Corporativa na *Tax Avoidance* de Empresas Brasileiras de Capital Aberto. **Revista Universo Contábil**, v.15, n 4, p. 109-126, out/dez, 2019.

SOARES, L. R.; BERGE, S. R. P. Estratégias de elisão fiscal das empresas brasileiras: uma abordagem setorial a partir da análise dos incentivos fiscais. **Rev. Ciênc. Empres. UNIPAR**, Umuarama, v. 21, n. 1, p. 101-124, jan./jun, 2020.

GONÇALVES, R. de S.; NASCIMENTO, G. G. do; WILBERT, M. D. Os efeitos da subvenção governamental frente à elisão fiscal e a geração de riqueza. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, [S. l.], v. 15, n. 45, p. p. 33-48, 2016.

ABRAHÃO. A Elisão Fiscal como Ferramenta para o Planejamento Tributário. **Repositório UFSC**, 2011.

SANTANA, Rezende. Elisão fiscal e valor da firma: evidências do Brasil. **Universidade de São Paulo**. V.13 n. 30, 2016.

MARTINEZ, A. L., & Martins, V. A. M. Alavancagem Financeira e Agressividade Fiscal no Brasil. **Revista De Contabilidade Da UFBA**, 10 n.3, 2016.

ARPINI, ritter, piccoli. Influência da agressividade tributária no desempenho das empresas listadas na B3. **XVII Congresso USP de iniciação Científica em Contabilidade**, 2020.

MORAES, G. S. C.; NASCIMENTO, E. M.; SOARES, S. V.; PRIMOLA, B. F. L. Agressividade fiscal e evidenciação tributária: um estudo nas companhias brasileiras de capital aberto. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão, Fortaleza**, v. 19, n.13, p. 197-216, 2020.

ARAUJO, Marcus Vinicius Freire Uchoa. Influência da agressividade tributária na previsão dos analistas financeiros. 41f. **Fucape**, 2019.

MARTINEZ, ; Cerize. A influência da estrutura de controle na agressividade tributária corporativa. **Reflexão Contábil**, vol. 39, núm. 2, 2020.

DIEZ, sotirrío O efeito mediador da transparência na relação entre responsabilidade social corporativa e reputação corporativa. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 20, n. 01, 2018.

SANTOS, França. Análise das relações entre reputação corporativa e *tax avoidance* de empresas brasileiras. **Contabilidad Y Negocios** (17) 34, pp. 117-141, 2022.

GONÇALVES, R. de S.; SANTANA, G. T.; CATARINO, J. R.; MATOS, E. B. S. de. Responsabilidade social corporativa e elisão fiscal: uma análise de empresas certificadas e não certificadas. **Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 23–37, 2017.

CAIXETA, lopes, bernardes, cardoso, neto. Reputação corporativa e desempenho econômico-financeiro: Um estudo em cinco grandes grupos empresariais brasileiros. **Revista eletrônica de Gestão Orgnizacional**. V1, n.9, p. 86 – 109 , 2011.

KUBICK, TR; Omer, TC; Wiebe, . DOES INSIDE DEBT MODERATE CORPORATE TAX AVOIDANCE? **National Tax Journal**, 2021.

KUBICK, Thomas R.; Lockhart, G. Brandon . Overconfidence, CEO Awards, and Corporate Tax Aggressiveness, **Journal of Business Finance & Accounting**, 2017.

KUBICK, TR; Lockhart, GB . Do external labor market incentives motivate CEOs to adopt more aggressive corporate tax reporting preferences? **Journal of Corporate Finance**, 2016.

KLASSEN, KJ; Lisowsky, P; Mescall, D. The Role of Auditors, Non-Auditors, and Internal Tax Departments in Corporate Tax Aggressiveness. **Account Rev**, 2016.

HIGGINS, D; Omer, TC; Phillips, JD. The Influence of a Firm's Business Strategy on its Tax Aggressiveness. **Contemp Account Res**, 2015.

HOI, CK; Ke, Y; Wu, Q; Zhang, H . Does public scrutiny on corporate tax decisions affect directors? Effects of responsible (irresponsible) corporate tax practices on director reputation. **Outledge Journals, Taylor & Francis Ltd**. 2024.

ASSIDI, S; Al Farooque, O; Albitar, K. The nexus between aggressive tax planning and earnings management in different political systems and the moderating role of corporate governance. **International Journal of Managerial and Financial Accounting**, 2022.

ANESA, M; Gillespie, N; Spee, AP; Sadiq, K. The legitimization of corporate tax minimization. **Accounting Organizations and Society**. 2019.

GAO, L. Accountant CFOs and corporate *tax avoidance*. **Wiley Periodicals, Inc.** 2022.

GUERDRIB, M; Marouani, G. The interactive impact of *tax avoidance* and tax risk on the firm value: new evidence in the Tunisian context. **Emerald Group Publishing Ltd**, 2023.

HU, JS; Li, SQ; Shevlin, T. How does the market for corporate control impact *tax avoidance*? Evidence from international M&A laws. **Springer**, 2023.

PIERETTI, Patrice; Pulina, Giuseppe; Zanaj, Skerdilajda. Tax havens compliance with international standards: A temporal perspective. **Wiley**, 2020.

Halon, M. & Heitzman S. (2010), "A review of tax research", *Journal of Accounting and Economics*, N°. 50, pp. 127-178.